



PORTARIA GP Nº 165/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 016/2026-PMST/GP de 07 de janeiro de 2026, da lavra da Prefeitura Municipal de Serra Talhada/PE;

RESOLVE:

Art. 1º – **CEDER** o Servidor **RADAMES DA SILVA BARROS**, matrícula 699171, CPF 030.***.***-66, à Prefeitura Municipal de Serra Talhada, Estado de Pernambuco, pelo período de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, **COM ÔNUS** para a Prefeitura Municipal de Serra Talhada/PE.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2026.

HELIO LIMA ARAGAO Assinado de forma digital
FILHO:04999292416 por HELIO LIMA ARAGAO
FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 07/01/2026.

HENRIQUE LOPES DA Assinado de forma digital
SILVA:05056893404 por HENRIQUE LOPES DA
SILVA:05056893404

HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 009/2025